



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 10 de novembro de 2023.

Ofício nº 300/2023

À Exma. Sra.  
KÁTIA CRISTINA SIEBRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores


## MENSAGEM/PROJETO DE LEI 068/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terrenos no Cemitério Municipal de Urânia a pessoas de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Márcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 108 / 23  
DE 10 / 11 / 23  
Horário: 15 : 24 Hrs.

  
Tiago Henrique da Silva  
Escriturário



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 068/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS  
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, os terrenos e a respectiva construção para as famílias de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
PATRICIA VIANA CARDOSO	Rua Espírito Santo, nº 266, Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP.	04/11/2023
ZELINDA BORGES DE CARVALHO	Rua Fortaleza, nº 134, Centro, Urânia/SP.	08/11/2023

**Único** – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde estão sepultadas as pessoas acima relacionadas.

**Artigo 2º** - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

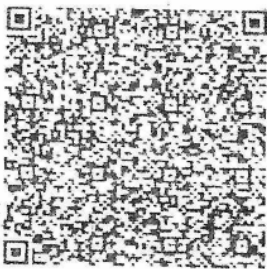
Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia /SP, 10 de novembro de 2023.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 108/23  
DE 10/11/23  
Horário: 15.24 Hrs.

  
**Tiago Henrique da Silva**  
Escriturário

Selo Digital n°: 1463162PV000000007279231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**PATRICIA VIANA CARDOSO**

CPF  
187.560.338-77

MATRÍCULA  
**146316 01 55 2023 4 00005 419 0001849-40**

SEXO  MASCULINO  FEMININO    COR  BRANCA  BRANCA    ESTADO CIVIL E IDADE  SOLTEIRO  SOLTEIRA 49 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  SÃO PAULO-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 238777224    ELEITOR  SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
SILAS ENOK DE MENEZES CARDOSO e ZILDA ALVES VIANA CARDOSO  
RESIDENTE NA RUA ESPÍRITO SANTO, 266, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 09:40 H    DIA  04    MÊS  11    ANO  2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA, RUA DA GLÓRIA, N° 218, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CAUSA DA MORTE  
ÓBITO SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA (CID: R98), OUTRAS CONDIÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE: HIPERTENSÃO ARTERIAL (CID: I10), DIABETES MELITUS (CID: E14)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP    DECLARANTE  JOSÉ EDUARDO VIANA ALVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. JULIANO PRANDI CRM N° 105278

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Ato registrado no livro C-0005, folhas 419F, n° 000001849, em 04/11/2023. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era solteira, conforme o livro A-67, folhas 230, termo n° 148032 do Oficial de Registro Civil de São Paulo - 34° Subdistrito - Cerqueira César. A falecida não deixa filhos. A falecida era titular do Título de Eleitor n° 206744460132, Zona 152, Seção 70, em Urânia/SP. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. \*\*\*

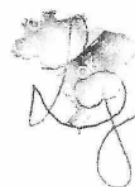
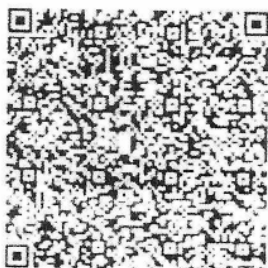
ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA  
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO  
URÂNIA - SP  
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
URÂNIA, 04 de novembro de 2023  
*Larissa*  
LARISSA GUELES SANCHES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ZELINDA BORGES DE CARVALHO**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF  
513.015.718-49

MATRÍCULA  
**146316 01 55 2023 4 00005 420 0001850-27**

SEXO  FEMININO  MASCULINO  
COR  BRANCA  PRETA  AMARELA  VERMELHA  
ESTADO CIVIL E IDADE  
SOLTEIRA - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  
GUANAMBI-BA  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 55786820  
ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
MANOEL BORGES DE CARVALHO e OTACILIA RITA DE OLIVEIRA  
RESIDENTE NA RUA PORTALEZA, 134, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 10:30 H  
DIA 08 MÊS 11 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, AV. JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO

CAUSA DA MORTE  
SEPSE, CAUSAS ANTECEDENTES: BRONCOPNEUMONIA (CID: J16.9), CARDIOPATIA PULMONAR (CID: I27), DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (CID: J44.9)

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP  
DECLARANTE  
REGINA BORGES DE CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESOU O ÓBITO  
Dra. SHIRLEY EMICO FUJIHARA CRM N° 45954

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Ato registrado no livro C-0005, folhas 420V, n° 000001850, em 08/11/2023. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era solteira, conforme o livro A-3, folhas 10, termo n° 1634 do Oficial de Registro Civil de Rubinéia/SP. A falecida deixa a filha: REGINA BORGES DE CARVALHO 48 anos. A falecida era titular do Título de Eleitor n° 053479490116, Zona 427, Seção 24, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios n° 5021213381323206. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. \*\*\*

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA  
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO  
URÂNIA - SP  
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
URÂNIA, 08 de novembro de 2023

LARISSA GUELES SANCHES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS